



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

PARECER JURIDICO

RELATÓRIO

PLO: 020/2023

Refere-se ao Parecer Jurídico com o objetivo de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 020/2023, autoriza o Poder Executivo, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde ao pagamento da complementação do piso nacional da enfermagem, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem estatutário, temporário ou ocupante de cargo de livre nomeação proporcional a carga horaria, de acordo com o que dispõe a Lei. Federal nº 14.434, de agosto de 2022 e decisão do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/ADIN 7222**, portaria do MS nº 1.135/2023 e dá outras providencias.

MERITO

Importante destacar que o projeto em destaque respeita os requisitos formais previsto em lei vigente.

Desse modo, é permitido a propositura da matéria do PLO, uma vez que a norma legal é adequada para tratar a temática.

Ademais, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas vigentes e com a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, no que se refere a constitucionalidade, não se pode afirmar que a nova norma fira a Lei Maior.

CONCLUSÃO

Sendo assim, percebe-se que o Projeto de Lei sob análise está em conformidade com a Constituição Federal e com a lei vigente que trata do tema.

Dessa forma, não a impedimento jurídico para a tramitação do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Araci-Bahia, 05 de setembro de 2023

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

DANTE VINICIUS SANTOS ARAUJO

OAB/BA 45.605

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br